



PROCESSO N°	10.030-7/2020
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 376/2021/GC/WT

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria N° Portaria 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

